

DECRETO Nº 27.098

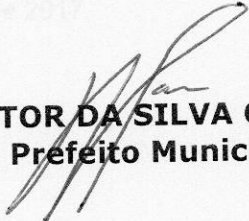
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 199/2017**, datada de 23 de junho de 2017 e a **Resolução nº 200/2017**, datada de 06 de julho de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5378 de 17/07/2017

RESOLUÇÃO CMS Nº 0200, de 06 de Julho de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada Ad Referendum;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS deliberou, através da resolução 0172/2017, referente a análise de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévio pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, aprovado através da resolução CMS nº 0172 de 02 de Janeiro de 2017, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, solicitando a prorrogação do contrato "convênio" 001/2016 e renovação do Contrato de Convênio com Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA, e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços de análise clínicos laboratoriais a ser oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, principalmente aos pacientes do CRIAS e toda a rede de Atenção Primária do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando-se da solicitação da SEMUS, mediante ofício 005/2017 encaminhado ao CMS- Conselho Municipal de Saúde em caráter de Urgência, referente à prorrogação do Convênio 001/2016, e que o mesmo tem vigência por prazo de 03 (três) meses.

RESOLVE:

1. Aprovar, por meio da resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS nº 0200/2017, a renovação do Contrato de Convênio 001/2016 "Prorrogação" com HIFA- Hospital Infantil São Francisco de Assis, por um prazo de 03 meses;
2. Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de Exames Laboratoriais a ser oferecido pelo Sistema Único de Saúde - SUS aos Usuários do CRIAS e Pronto Atendimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES;
3. Fica estabelecido que o valor do contrato R\$ 162.480,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) divididos em três parcelas de R\$ 54.160,00 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta reais);
4. Fica estabelecido que a vigência do referido contrato é: de 07 de Julho de 2017 à 07 de Outubro de 2017.
5. Fica aprovada a indicação do conselheiro Ivani Canedo Silvestre como fiscal representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.


Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Julho de 2017.

Aprovado pelo Decreto nº



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0200/2017, de 06 de Julho de 2017.
Homologada, Decreto



LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde